PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/14

Concede a Comenda Maria Quitéria a Silvia Maria Figueiredo Baptista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a Silvia Maria Figueiredo Baptista.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal do Salvador marcará dia e hora para outorga da referida Comenda em Sessão Solene.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2014.

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Silvia Maria Figueiredo Baptista nasceu em 10 de março de 1940 no Município de Salvador. É mãe de 4 filhos homens e avó de 8 netos.

Formada em Comunicação (jornalismo) e Direito, começou a trabalhar no Instituto de Cegos da Bahia em 1992, como secretária assumindo a presidência em 1995.

À frente da instituição, concretizou a construção do prédio do Centro de Intervenção Precoce, serviço que atende bebês nascidos prematuros e crianças até 5 anos com problemas visuais.

Sempre com o apoio da diretoria e do saudoso presidente do Conselho Deliberativo, Manuel Santa Rosa, Silvia Maria Figueiredo Baptista permanece no cargo de presidente do Instituto dos Cegos da Bahia graças ao excelente trabalho que desenvolve e da confiança adquirida dos amigos, da diretoria e dos Conselhos que a reelegeram algumas vezes.

Segundo Silvia Maria Figueiredo Batista sua passagem de 22 anos pelo Instituto de Cegos da Bahia tem sido extremamente rica pelas amizades conquistadas e pelo acompanhamento do crescimento das crianças e jovens cegos com quem convive no dia a dia.

Por tais fundamentos é que propomos o presente Projeto de Resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2014.

LEO PRATES